

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (LICIT) Nº 099/2021 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEBRAE-SP E A O CONSORCIO ASSOCIAÇÃO IBS – PRAXIAN.**

#### **DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES**

**CONTRATANTE: SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP**, com sede na Rua Vergueiro, nº 1.117, Paraíso, CEP: 01.504-001, São Paulo/SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por seu Diretor-Superintendente, **NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**, por seu Diretor Técnico, **MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**, e por seu Diretor de Administração e Finanças, **REINALDO PEDRO CORRÊA**.

**CONTRATADA: O CONSORCIO ASSOCIAÇÃO IBS – PRAXIAN**, com sede na Avenida Paulista, São Paulo/SP, nº 2073 conj 902 – Horsa II, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01311-940, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.642.759/0001, neste ato representada por seu sócio, **RICARDO PITELLI DE BRITTO**, portador da cédula de identidade RG nº 16.457.445, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.220.238-40.

#### **DAS CONSIDERAÇÕES**

*CONSIDERANDO* que o objeto do contrato originário a contratação de empresa especializada em assessoria comercial e prospecção com foco no desenvolvimento de oportunidades de negócio para startups em estágio de operação, conforme condições, quantidades e exigências contidas neste Termo de Referência.

*CONSIDERANDO* o permissivo regulamentar disposto nos artigos 29, parágrafo único, 32 e 33, do Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE – Resolução 391/2021.

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1 O objeto deste termo aditivo consiste na prorrogação da vigência do contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 22 de outubro de 2024 e vencimento em 21 de outubro de 2026.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO**

2.1. Por este termo aditivo haverá acréscimo quantitativo de 25% sobre os itens 3.8.2.4. “Desenvolvedor de Negócios – Serviço qualificação da oportunidade” e 3.8.2.5. “Executivo de Contas – Serviço desenvolvimento da oportunidade de negócio”.

2.2. Por este termo aditivo haverá supressão parcial dos itens 3.6. “Processo de Seleção”, passando de 7 para 5; 3.7. “Plano Tático de Vendas”, passando de 140 para 100; 3.8.3.5.

“Circuito de Vendas Presencial”, passando de 5 para 1 e supressão total do item 3.8.3.7. “Circuito de Mentoria Presencial”.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 O valor do acréscimo corresponde a R\$ 1.058.311,80 (um milhão, cinquenta e oito mil, trezentos e onze reais e oitenta centavos), equivalente a 19% (dezenove por cento) do valor total do contrato originário atualizado:

3.2 O valor total do presente aditivo é de R\$ 6.421.319,98 (seis milhões, quatrocentos e vinte e um mil, trezentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), composto conforme abaixo;

Item	Nome Item	Descrição Resumida	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
3.10	Serviços de Suporte e Coordenação	Serviços necessários para suporte e coordenação das ações do projeto, durante a vigência contratual.	Serviços	24	R\$ 8.231,32	R\$ 197.551,68
I) SUPORTE E COORDENAÇÃO MENSAL					R\$ 197.551,68	
Item	Nome Item	Descrição Resumida	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
3.6	Processo de Seleção	Processo para a seleção de 20 startups.	Processo	5	R\$ 13.214,90	R\$ 66.074,50
3.7	Plano Tático de Vendas	Desenvolvimento e Aprovação de Plano Tático de Vendas para 20 startups.	Plano	100	R\$ 5.375,55	R\$ 537.555,00
					R\$ 603.629,50	
Item	Nome Item	Descrição Resumida	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
3.8.2.4	Desenvolvedor de Negócios	Serviço qualificação da oportunidade	mensalidade	525	R\$ 5.375,55	R\$ 2.822.163,75
3.8.2.5	Executivo de Contas	Serviço desenvolvimento da oportunidade de negócio	mensalidade	525	R\$ 4.703,61	R\$ 2.469.395,25
3.8.4.1	Sistema de Acompanhamento Diário	Liberação mensal de acesso à sistema de acompanhamento para 20 Startups por 5 meses em 7 ciclos e acompanhamento do Sebrae para todas as startups por 24 meses (5 licenças)	mensalidade	820	R\$ 218,39	R\$ 179.079,80
III) FASE 3 ABORDAGEM INDIVIDUAL					R\$ 5.470.638,80	
Item	Nome Item	Descrição Resumida	Unidade	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
3.8.3.4	Circuito de Vendas Online	Evento on-line com foco em geração de oportunidade comercial para startups.	Evento	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
3.8.3.5	Circuito de Vendas Presencial	Evento presencial com foco em geração de oportunidade comercial para startups.	Evento	1	R\$ 14.500,00	R\$ 14.500,00
3.8.3.6	Circuito de Mentoria On-line	Evento on-line com foco mentorias para superação de desafios comerciais das startups.	Evento	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
3.8.3.8	Workshop Comercial On-line	Evento on-line para aprendizado prático e treinamento de marketing e vendas para startups.	Evento	2	R\$ 8.000,00	R\$ 16.000,00
3.8.3.9	Workshop Comercial Presencial	Evento presencial para aprendizado prático e treinamento de marketing e vendas para startups.	Evento	6	R\$ 14.500,00	R\$ 87.000,00
IV) TOTAL ABORDAGEM COLETIVA					R\$ 149.500,00	
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 6.421.319,98</b>	

3.3 Será aplicado reajuste com base no IPCA dos últimos 12 meses, em momento oportuno, exceto para os itens 3.8.3.4, 3.8.3.5, 3.8.3.6, 3.8.3.8 e 3.8.3.9.

### 4 CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do ajuste originário e aditivo, desde que não colidam com o aqui pactuado, ressaltando que o presente aditamento não importa em novação.



As Partes declaram que o presente instrumento, incluindo todas as páginas, todas formatadas por meio digital, representam a integralidade dos termos entre elas acordados.

E, por estarem de acordo, as partes expressamente concordam em utilizar e reconhecem como válida a plataforma de assinaturas do SEBRAE (<https://www.sgolite.sebrae.com.br/PortalAssinaturaDigital/#/>), admitindo válidas as assinaturas realizadas eletronicamente.

São Paulo.

**NELSON DE ALMEIDA PRADO HERVEY COSTA**

Diretor Superintendente  
SEBRAE-SP

**MARCO ANTONIO SCARASATI VINHOLI**

Diretor Técnico  
SEBRAE-SP

**REINALDO PEDRO CORREA**

Diretor de Administração e Finanças  
SEBRAE-SP

**RICARDO PITELLI DE BRITTO**

Sócio  
**CONSORCIO ASSOCIAÇÃO IBS – PRAXIAN**

**TESTEMUNHAS:**

**Nome: Ricardo Sergio Martins**  
**CPF: 257.286.978-01**

**Nome: Marcus Vinicius de Oliveira Leite**  
**CPF: 327.714.628-69**

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

## 2ºTERMO ADITIVO\_421\_21\_V1.4

O documento acima foi proposto para assinatura digital através da plataforma de assinaturas do SEBRAE. Para verificar a autenticidade das assinaturas clique neste link

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas///search?codigo=C2-4F-2F-3E-E1-6D-1B-A9-15-55-51-6D-AE-17-84-DE-EC-1A-C5-95> acesse o site

<https://assinaturadigital.sebrae.com.br/verificadorassinaturas///search> e digite o código abaixo:

**CÓDIGO:** C2-4F-2F-3E-E1-6D-1B-A9-15-55-51-6D-AE-17-84-DE-EC-1A-C5-95

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status é(são):

✓ **Ricardo Pitelli de Britto - 094.\*\*\*.\*\*\*-40** - 18/10/2024 19:43:55

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 177.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*9

✓ **Reinaldo Pedro Correa - 813.\*\*\*.\*\*\*-20** - 21/10/2024 14:05:24

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 131.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*6

✓ **Marco Antonio Scarasati Vinholi - 326.\*\*\*.\*\*\*-62** - 21/10/2024 17:42:35

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 131.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*6

✓ **Nelson de Almeida Prado Hervey Costa - 251.\*\*\*.\*\*\*-80** - 21/10/2024 18:54:51

**Status:** Assinado eletronicamente, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 179.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*8

# PROTOCOLO DE TESTEMUNHA(S)

✓ **Ricardo Sergio Martins - 257.\*\*\*.\*\*\*-01** - 18/10/2024 13:15:01

**Status:** Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 131.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*6

✓ **Marcus Vinicius de Oliveira Leite - 327.\*\*\*.\*\*\*-69** - 18/10/2024 18:59:40

**Status:** Assinado eletronicamente como testemunha, mediante senha de rede, pessoal e intransferível

**IP:** 200.\*\*\*.\*\*\*.\*\*\*2

